

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA ACERCA DOS
MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS DA DITADURA CIVIL-MILITAR
BRASILEIRA (1974-1985)**

Pedro Fernandes Russo

Doutorando

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense

pedrornv19@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho, que está em desenvolvimento, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, tem por objetivo analisar criticamente como foi construída a memória e a concepção de mortos e desaparecidos políticos na história recente brasileira. O escopo temporal que se pretende estudar compreende os anos de 1974 a 1985. Explica-se: nesses onze anos foram realizadas as primeiras denúncias públicas acerca dos mortos e desaparecidos políticos do período correspondente à ditadura civil-militar brasileira (1964-85). Além do desgaste do regime, diversos setores da sociedade civil passaram a realizar denúncias acerca das violações aos direitos humanos ocorridas no período. Se, em 1974, foram realizadas as primeiras denúncias sobre mortos e desaparecidos do regime de exceção, a partir dos movimentos pela Anistia (1978-1979) a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) tomaram corpo e ganharam importância dentro dos Comitês Brasileiros pela Anistia, conseguindo cada vez mais visibilidade para o tema.

**UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA ACERCA DOS
MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS DA DITADURA CIVIL-MILITAR
BRASILEIRA (1974-1985)**

Doutorando

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense

pedrornv19@gmail.com

Introdução

Uma das características da ditadura civil-militar brasileira (1964-85) foi a perseguição sistemática aos seus considerados opositores políticos. Como consequência dessa política de acossamento o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), de 2014, apontou que 422 pessoas são consideradas *mortas e desaparecidas políticas* durante o período ditatorial.¹

As primeiras denúncias públicas sobre a situação dos *mortos e desaparecidos políticos*² remontam ao início do governo Geisel, em 1974, momento em que a pauta dos *desaparecidos políticos* passou a circular de maneira mais abrangente entre a opinião pública brasileira. Já em julho de 1974, poucos meses depois da posse do general, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), oposição parlamentar consentida, a partir das denúncias de familiares de desaparecidos passou a questionar o governo sobre o tema. Marcos Napolitano aponta que os parlamentares ameaçaram “convocar o Ministro da Justiça, Armando Falcão, para depor no congresso” e conclui que “o tema dos desaparecidos incomodava a opinião pública, mesmo aquela que era contrária ao marxismo e avessa à revolução (NAPOLITANO, 2018, p. 243).” Ou seja, o tópico dos *desaparecidos políticos* parecia ser um ponto chave que possibilitaria a união entre

¹ O Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade aponta um total de 434 mortos e desaparecidos políticos entre os anos de 1946 e 1988. O total apresentado por este projeto, 422, faz menção aos mortos e desaparecidos durante a ditadura civil-militar (1964 e 1985).

² Apesar de debater nesse momento sobre as primeiras denúncias públicas, é importante termos a dimensão de que os familiares dos atingidos pelo terrorismo de Estado realizavam de forma individual, já no final da década de 1960, a busca pelos *desaparecidos* e a denúncia pelos que já estavam *mortos*.

liberais e a esquerda (NAPOLITANO, 2018), num questionamento acerca das vítimas do terrorismo de Estado.

Além disso, outras duas instituições passaram a figurar como importantes agentes de abordagem do tema, tanto frente ao governo, quanto à sociedade brasileira, sendo elas a Igreja Católica e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A primeira rompeu definitivamente com o regime após a morte do estudante universitário Alexandre Vannuchi Leme, de origem católica:

A repressão entrara em choque com o clero diretamente, tanto no caso dos frades dominicanos presos e torturados durante a caçada a Marighella quanto no assassinato do padre Henrique Pereira Neto, assessor de Dom Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife e símbolo da Igreja progressista nos anos 1960 e 1970. Essas tensões explodiram definitivamente por ocasião da morte de Vanucchi Leme. (NAPOLITANO, 2018, p. 244)

A Igreja, apoiadora do golpe em um primeiro momento, tornou-se posteriormente uma das principais denunciadoras das violações aos direitos humanos, principalmente a partir dos anos 1970. Ela foi também uma das porta-vozes dos familiares de *mortos e desaparecidos políticos*, tendo entregado, no segundo semestre de 1974, uma lista com o nome de *22 desaparecidos políticos* ao general Golbery do Couto e Silva, então chefe da Casa Civil de Geisel. Nos meses seguintes, a lista subiu para 27 nomes e a pressão clerical, através, principalmente, da figura do arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns, fez com que o Ministro da Justiça, Armando Falcão, apresentasse em rede nacional de televisão uma explicação oficial (NAPOLITANO, 2018, p. 245).

A OAB, outra importante instituição brasileira que deu apoio ao golpe e ao regime, mas que se tornou oposição após o AI-5, passou a se preocupar com a questão dos direitos humanos e as violações perpetradas pelo regime ditatorial. Como concluiria Napolitano: “Assim, outra voz liberal importante se voltava contra o governo” (NAPOLITANO, 2018, p. 245).

Foram cruciais também, nesse contexto, as mobilizações sociais ocorridas após os assassinatos do jornalista Vladimir Herzog, em outubro de 1975, e do sindicalista Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976. Ambas as mortes, tendo a de Herzog ganhado maior evidência, uniram diversos setores da sociedade brasileira no propósito de fazer o enfrentamento contra as violações aos direitos humanos, praticadas durante a ditadura.

Existiram também diversas denúncias sobre o processo de acirramento da violência do regime que surgiram no meio internacional, principalmente capitaneadas pelos exilados políticos. No Chile, dois jornais foram muito importantes para a denúncia, o *Frente Brasileño de Informaciones* e o *Campaña*, realizavam intensa denúncia às violações aos direitos humanos perpetradas pela ditadura. Após o Golpe de 1973, no Chile, o primeiro praticamente desapareceu, enquanto que o segundo reapareceu na França poucos anos depois (CRUZ, 2010). Outro importante porta-voz internacional de denúncias foi o *Tribunal Internacional Bertrand Russel II* (TOSI, 2014), que ocorreu na Itália entre 1974 e 1976. Foi importante para a efetivação de denúncias internacionais contra a ditadura civil-militar brasileira. Entretanto, devido à censura, esse tribunal teve pouca repercussão no Brasil, adquirindo mais visibilidade no início dos anos 1980, com a volta ao país de diversos exilados políticos.

O posicionamento dos setores liberais da sociedade brasileira contra o autoritarismo de Estado foi importante na tentativa de construção de uma coesão nacional contra a ditadura. A partir do momento em que o regime passou a censurar e perseguir opositores, inclusive dentre civis que haviam apoiado o golpe, criou-se a possibilidade de uma união de setores com colorações políticas heterogêneas. Desse modo, a pauta dos *mortos e desaparecidos políticos* parecia ser suficientemente forte para dar coesão a grupos que poucos anos antes se enxergavam como inimigos no cenário político nacional. Desde a esquerda (inclusos aqui sobreviventes da luta armada e os remanescentes do Partido Comunista Brasileiro) até instituições com moldes mais liberais, como as já citadas OAB, Igreja Católica, assim como setores do MDB, mas também órgãos de imprensa que sofriam com o poder da censura em seus periódicos³.

Antes do apoio dessas instituições as buscas eram realizadas individualmente pelos familiares que, por possuírem uma luta em comum começaram, aos poucos, a se

³ Para mais referências sobre esse tocante: FICO, C. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.; KLEIN, L., FIGUEIREDO, M. F. *Legitimidade e coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978; OLIVEIRA, E. R. *As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)*. Petrópolis: Vozes, 1976; SMITH, A.-M. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2000; FICO, C. "Prezada Censura". *Cartas ao regime militar. Topoi*, Rio de Janeiro, n.5, p.251-86, set. 2002.; BARBOSA ASSIS, Sulamita Maria. (1987), *Censura à Imprensa no Regime Brasileiro Pós-64: Seus Fundamentos Ideológicos e seus Parâmetros Políticos*. Tese de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais.

unirem. Com o movimento pela Anistia, a partir de 1978, os familiares conseguiram erigir-se como organização para requerer conjuntamente, o que lhes outorgou mais força política e social, a justiça pelos *mortos* e a localização dos *desaparecidos*.

Apesar do *Dossiê de Mortos e Desaparecidos*, organizado pelos familiares, ter sido lançado apenas em 1984⁴, sua constituição inicial remonta ao final da década de 1970, quando a *Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP)* tomou a forma que perdurou pelas décadas seguintes.

É a partir de agosto de 1979, que, enfrentada a desmobilização dos seus membros, a CFMDP toma sua forma atual, constituindo-se como uma organização autônoma, composta por familiares e/ou pessoas próximas às vítimas fatais da repressão, engajados na luta pela elucidação das circunstâncias destes fatos, pela identificação e punição dos envolvidos e pelo resgate dos restos mortais. (GALLO, 2012, p. 348)

Assim, na gênese do clamor pela busca dos corpos dos *desaparecidos políticos* da ditadura, em 1979, a obra *Desaparecidos Políticos: Prisões, Sequestros, Assassinatos*, foi lançada. Com o apoio determinante do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), os jornalistas Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa organizaram um dos primeiros trabalhos ocupado com a temática. Auxiliados por familiares de *desaparecidos* realizaram importantes denúncias no tocante aos *desaparecidos políticos* da ditadura. A importância desta fonte está no fato de que ela é a primeira obra publicada no Brasil sobre o tema dos *desaparecidos* e permite a compreensão do surgimento e reprodução do termo *mortos e desaparecidos políticos* no contexto brasileiro.

Com a crescente mobilização da sociedade civil contra a ditadura, que ganhou força após o fim do Ato Institucional nº 5, em outubro de 1978, e a assinatura da Lei de Anistia, em 1979, aumentaram as denúncias de violações aos direitos humanos. Ao mesmo tempo, os familiares dos *mortos e desaparecidos políticos* conseguiram mais visibilidade para fazerem suas denúncias.

Após praticamente dez anos de denúncias, muitas delas tornadas públicas por organizações civis e pelos familiares, foram lançados àqueles que seriam os principais

⁴ O *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*, lançado em 1995, no Recife, pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos é a continuidade do apresentado em Porto Alegre no ano de 1984. Devido ao fato que o escopo temporal desta pesquisa se atenta aos anos entre 1974-1985, utilizaremos o *Dossiê* de 1984.

documentos históricos de construção da memória hegemônica acerca dos perseguidos pela ditadura, o *Dossiê de Mortos e Desaparecidos* e o *Projeto Brasil: Nunca Mais*.

O primeiro, organizado pela CFMDP, teve o importante papel de realizar uma listagem sobre os *mortos e desaparecidos políticos*, a qual veio a ser fundamental para pressionar o Estado brasileiro a reconhecer, posteriormente, essas pessoas como perseguidas pela ditadura. Já o segundo, organizado e incentivado pela Cúria Metropolitana de São Paulo, com a participação de Dom Paulo Evaristo Arns, utilizou documentos gerados pelos próprios processos do Superior Tribunal Militar (STM) contra os considerados subversivos. O projeto, que denunciava as violações aos direitos humanos no período ditatorial, incluía também a pauta dos *mortos e desaparecidos políticos*. Toda a documentação do projeto possui em torno de 900 mil páginas. Desse trabalho também resultaram dois livros, quais sejam: *Um relato para a História: Brasil Nunca Mais* e *Perfil dos Atingidos. Projeto Brasil: Nunca Mais*.

As revelações advindas com as publicações do *Brasil: Nunca Mais* são consideradas um ponto chave na construção da memória acerca dos perseguidos políticos da ditadura. O projeto conseguiu outorgar legitimidade aos relatos ali inclusos, visto que os documentos foram produzidos pelo próprio sistema repressivo (STM). Foi, desse modo, primordial na construção de uma memória sobre as perseguições, censuras, torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados ocasionados por agentes da ditadura, tornando-se referência para qualquer interessado no assunto.

Nesta perspectiva mostra-se compreensível que os dados e concepções levantados pelo *Brasil: Nunca Mais* tenham se tornado um ponto de convergência para diversos estudiosos do período. Por exemplo, segundo consta na obra *Perfil dos Atingidos*, que acumulou os dados de 4.476 réus dos processos do STM, a maior parte dos atingidos pela política persecutória da ditadura seria de pessoas advindas de setores médios urbanos de nossa população:

[...] a observação de que mais da metade dos réus tinha atingido a escola superior vale como indicação indireta sobre a extração social dos processados, visto que é notória a elitização do sistema de ensino no Brasil, onde pouco mais de 1% da população possui formação universitária.

Nasce também desse dado a sugestão de que as atividades de resistência ao Regime Militar tenham se desenvolvido, sobretudo, nos setores

médios da sociedade. (PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS, 1988, p. 11)

Marcelo Ridenti, que tem nos arquivos do *BNM* sua principal fonte de pesquisa, aponta que aproximadamente 60% da “população atingida nos processos judiciais contra os opositores do regime militar no Brasil, 1964-1979” (2005, p. 279) possuía grau superior completo (29,1%) e superior incompleto (29,6%). Isto é, Ridenti, já na década de 1990, e na segunda edição de seu livro, em 2005, compõe a concepção do *BNM* de que os principais atingidos pelas perseguições da ditadura civil-militar brasileira advinham dos setores médios urbanos de nossa sociedade.

É perceptível, portanto, que há um fio condutor na elaboração da memória acerca dos *mortos e desaparecidos políticos* na história recente brasileira. Essa construção foi empreendida principalmente pela insistência da sociedade civil (*CFM DP*, Igreja Católica, OAB, oposição consentida do MDB, sobreviventes da luta armada e membros do PCB) com a temática. Assim como Ridenti, muitos trabalhos acadêmicos sofreram influência determinante do *BNM* na produção de suas concepções sobre a ditadura.

Todavia, reside aqui um ponto crucial que parece ter passado despercebida pelo crivo crítico dos historiadores: o de que muitos dos atingidos pelo terrorismo de Estado não passaram pela formalidade da justiça, sobretudo os grupos sociais que tangenciaram a guerrilha, mas não faziam parte, formalmente, das organizações, ou de camadas de nossa sociedade atingidas pelas políticas de perseguição, como os trabalhadores rurais e os indígenas. Há, portanto, a construção de uma memória sobre os *mortos e desaparecidos políticos* que ainda precisa ser historicizada, ou seja, que necessita de uma revisão crítica a fim de compreendermos os caminhos e descaminhos da estruturação de nossa memória recente.

Necessidade de um novo olhar sobre a ideia de mortos e desaparecidos políticos

A partir das reflexões realizadas no tópico anterior é importante notar o seguinte parágrafo, incluso na introdução do Volume III do relatório final da CNV, que trata dos *mortos e desaparecidos políticos*:

Para a Comissão Nacional da Verdade, o rol de vítimas aqui exposto não é definitivo. As investigações sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período enfocado pela Comissão – de 1946 a 1988 – devem ter continuidade e, notadamente no que se refere à repressão contra camponeses e indígenas, a produção de um quadro mais consolidado de informações acarretará a identificação de número maior de mortos e desaparecidos. (BRASIL, 2014, p. 25)

Ou seja, a Comissão admite em seu relatório, sem maiores explicações, que não foi possível a ela, nos dois anos e meio de seu mandato, realizar o levantamento de todos os *mortos e desaparecidos políticos* do período ditatorial. Desse modo, levanta-se a seguinte questão: mesmo que o Estado brasileiro se predisponha a rever a história recente do país, buscando reconstruir uma memória e identidade nacional, por intermédio da CNV, não é possível que se acabe por reproduzir esquemas simbólicos de dominação, inerentes ao contexto em que se está inserido, legando setores importantes de nossa sociedade ao esquecimento?

Esse questionamento mostra-se mais relevante ainda tendo em vista o fato de que existem atualmente diversos trabalhos e documentos que possibilitariam, em tese, alargar o número dos considerados *mortos e desaparecidos*⁵. Por exemplo, documentos como o *Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade* e o *Relatório Figueiredo*, que denunciam as violações contra trabalhadores rurais e indígenas. Note-se que ambos foram anexados ao Relatório Final da CNV, no entanto a Comissão não contabilizou os *mortos e desaparecidos* apontados.

Os estudos referidos acima revelam a necessidade premente de se realizar uma revisão e um estudo crítico aprofundado sobre como se deu a construção da memória e sobre quem seriam os *mortos e desaparecidos políticos* da ditadura. O estudo proposto neste artigo revela sua importância também quando se leva em consideração que a própria

⁵ Para mais informações sobre as violações aos direitos humanos dos indígenas: FIGUEIREDO CORREA, Jader. Relatório Figueiredo relativo a Portaria nº 239 de 1967. Brasília: Mim, 1968.

Para mais informações sobre as violações aos direitos humanos dos trabalhadores rurais: COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988**. Sérgio Sauer et al. (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015; SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS & MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Retrato da Repressão Política no Campo Brasil 1962-1985: Camponeses Torturados, Mortos e Desaparecidos**. CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Brasília: MDA, 2010.; _____. **Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de Transição**. Coord. Gilney Amorin Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, 2013.

CNV, como já mencionado anteriormente, admitiu que a listagem oficial de *mortos e desaparecidos políticos* é insuficiente para a realidade do que foram essas perseguições.

Além disso, a historiografia que se ocupa em estudar o período da ditadura civil-militar pode ser considerada escassa no que tange ao debate e compreensão da construção do termo *mortos e desaparecidos políticos*. Diversas obras tratam dos movimentos de resistência à ditadura, armados ou não, da necessidade de se debater e trazer à luz as histórias de pessoas que tiveram suas vidas ceifadas pelo regime, assim como da importância dos familiares na busca por “verdade, memória e justiça”. Todavia, nos últimos 40 anos nenhum desses trabalhos de fato buscou a compreensão de quais seriam as origens e os parâmetros utilizados para cunhar o termo *mortos e desaparecidos políticos*.

Marcelo Ridenti, por exemplo, apresenta em sua obra, *O Fantasma da Revolução Brasileira*, toda a “constelação da esquerda brasileira nos anos 1960 e 1970” (RIDENTI, 2005, p. 27-69), utilizando-se largamente do projeto *Brasil: Nunca Mais* como fonte documental, como já dito anteriormente. Ridenti organiza e expõe esquematicamente e de maneira extremamente organizada e inteligível, em diversos quadros ao final do livro, como se estruturavam as organizações e partidos de resistência à ditadura e a maneira como a repressão os atingiu. Todavia, não é apresentada aos leitores estatística alguma acerca dos *mortos e desaparecidos políticos*.

Já a historiadora Janaína Teles, considerada referência tanto no tocante acadêmico, quanto por sua militância política pelo direito à memória, verdade e justiça, realiza relevante discussão acerca dos direitos dos *mortos e desaparecidos políticos* e de seus familiares, ressaltando a importância de se efetivar a Justiça de Transição para que o Estado reconheça as violações perpetradas no período ditatorial. Ressalva-se, contudo, que não faz um trabalho de busca das origens do termo, mesmo no livro *Mortos e Desaparecidos Políticos: reparação ou impunidade*.

O mesmo vale para outras obras que tratam as violações aos direitos dos opositores políticos da ditadura, ou que se ocupem com a compreensão da manipulação das informações pelo Estado ditatorial, assim como aquelas que buscam a compreensão da relação Estado e oposição no país: nenhuma delas buscou uma conceituação mais

profunda e analítica a fim de definir o que seriam os *mortos e desaparecidos políticos* para a historiografia brasileira⁶.

Nota-se, assim, uma lacuna historiográfica no que tange à compreensão e conceituação do termo, localizando os agentes responsáveis por essa construção, em sua maioria setores médios urbanos, assim como o contexto em que foi erigido. Todas as obras referenciadas acima são de suma importância para a compreensão das esquerdas no país e de como se estruturou a disputa política entre elas e o Estado autoritário, e muitas vezes as disputas no seio das próprias esquerdas. Mesmo assim, é flagrante a falta de um olhar mais específico/crítico da academia para a concepção de *mortos e desaparecidos políticos*, a fim de compreendê-la a partir de parâmetros historiográficos.

O que fazer? Uma proposta de pesquisa

Visto que o presente trabalho ainda está nos seus primeiros passos é preciso apresentar como se pretende desenvolvê-la. Assim, é premente a necessidade de encontrar, no contexto brasileiro, a gênese do processo de construção da memória acerca dos *mortos e desaparecidos políticos*. As raízes seriam as primeiras denúncias públicas realizadas no ano de 1974 pelo MDB, como já salientado no início deste projeto. Após essas denúncias, os familiares de *mortos e desaparecidos políticos* ganharam apoio de importantes instituições como a OAB e a Igreja Católica, possibilitando reverberar tais casos, através, principalmente, da imprensa. O termo se tornou consolidado a partir da publicação do *Dossiê de Mortos e Desaparecidos* (1984) e do *BNM* (1985) sendo que,

⁶ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis, Vozes, 1984.; FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. Almeida Neves. (orgs). **O tempo da ditadura: regime militar e os movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.; GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. São Paulo: Ática, 1987.; MORAIS, Dênis de. **A Esquerda e o Golpe de 64. Vinte e Cinco anos depois, as forças populares repensam seus mitos, sonhos e ilusões**. 2 ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.; REIS FILHO, D. A. **A Revolução Faltou ao Encontro: Os Comunistas no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1990.; _____. **Ditadura e Democracia no Brasil: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988**.

como já salientado anteriormente, esses dois últimos tornaram-se o parâmetro paradigmático sobre a memória acerca dos *mortos e desaparecidos políticos*.

Tendo em vista que os trabalhos acadêmicos em História no Brasil ainda não fizeram um profundo levantamento historiográfico, tampouco uma análise crítica de como se construiu a concepção de *mortos e desaparecidos políticos* no contexto brasileiro, pode-se supor que há uma necessidade de revisitar essas fontes. O objetivo dessa revisão é analisar e problematizar, além de contextualizar, quem foram os atores sociais responsáveis pela edificação de uma memória que hoje pode ser considerada hegemônica nesse tocante. A partir do momento em que é possível identificar um esforço conjunto de construção dessa memória entre 1974 e 1985, torna-se viável realizar uma historicização crítica dessas memórias.

Portanto, o período enfocado para neste estudo é o que compreende os anos 1974 e 1985, pois há base sólida para crer que, nesse processo de aproximadamente uma década, erigiu-se uma memória que enxerga os setores médios urbanos como os principais atingidos pelo terrorismo de Estado. É nesse período que o termo *mortos e desaparecidos políticos* passou a figurar na opinião pública brasileira, tornando-se um ponto em comum de reivindicação de diversos setores da sociedade. Assim, a escolha do referente período pretende dar conta das origens do termo e de seu delineamento mais específico através, principalmente, do *Dossiê de Mortos e Desaparecidos* (1984) e do *Projeto Brasil: Nunca Mais* (1985).

Ferramentas teóricas para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre mortos e desaparecidos no Brasil

A partir da reabertura política e do início da transição do governo ditatorial para a democracia, passou-se a um processo de reconstrução da História recente brasileira, a partir das memórias dos sobreviventes e de familiares dos atingidos pela repressão. Visto que a ditadura no Brasil se utilizou de mecanismos de apagamento das histórias de seus opositores políticos, como falsificação e desaparecimento de documentos e de pessoas, a memória, enquanto ferramenta útil de compreensão histórica revelou-se imprescindível

para a elucidação acerca dos 21 anos de ditadura. É com foco nessas concepções que Elizabeth Jelín, socióloga argentina que se ocupa da temática acerca da construção social e política da memória, afirma que a “memória trabalha”.

Em sua obra *Los trabajos de la memoria*, Jelín debate profundamente o que é a memória e as possibilidades desse conceito no que tange à construção e à compreensão do passado recente dos países latino-americanos submetidos a períodos ditatoriais.

Hay contradicciones, tensiones, silencios, conflictos, huecos, disyunciones, así como lugares de encuentro y aun 'integración'. La realidad social es compleja, contradictoria, llena de tensiones y conflictos. La memoria no es una excepción. (JELÍN, 2002, p. 37)

Para Jelín, a memória é simultaneamente ativa, criativa, construtiva. Deve, portanto, ser tratada com responsabilidade científica. Se a “memória trabalha”, infere-se, a partir dessa leitura, que são os contextos e possibilidades que edificam o resultado de determinado processo histórico. É importante, então, que o historiador se atente não apenas ao que é lembrado, mas também ao que é esquecido, a partir do momento em que se busca historicizar as memórias. Para Jelín, todo o trabalho de conservação de memórias é cercado de decisões que, ao “preservar, conservar ou comemorar”, incluem invariavelmente o esquecimento. Portanto, o trabalho de historicizar as memórias deve buscar a superação de possíveis abusos políticos que levem ao esquecimento. (JELÍN, 2002, p. 30)

A socióloga, então, aponta que:

La dinámica histórica de la memoria, entonces, requiere ser problematizada y estudiada. La ubicación social de los diversos actores y sus sensibilidades, la conformación del escenario político en el que están insertos, y las luchas de sentido en las que está embarcados, son algunos de los elementos que ayudan a explicar estos cambios de sentido. (JELÍN, 2002, p. 30)

Os estudos acerca desse tema não podem se resumir às lembranças ativadas pelas memórias das pessoas, como se fossem infalíveis e rígidas, ao invés de contraditórias e complexas. Assim, faz-se necessário localizar socialmente quem são os agentes e qual o contexto histórico, para que se possibilite compreender não só suas lembranças, mas inclusive seus esquecimentos. Afinal, historicizar a memória e analisar sua construção social traduz-se também em identificar as lacunas que a compõem.

A historicização das memórias, salientada por Jelín, será fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, mas não esgota os desafios teóricos que se podem apresentar. Por isso, utilizar-se-ão também as concepções da historiadora Régine Robin, desenvolvidas na obra *A Memória Saturada*. Para Robin, a fim de enfrentarmos os esquecimentos/apagamentos devemos compreender a medida entre excesso e falta de memória:

O excesso de memória seria da ordem da compulsão de repetição interditando toda reconciliação com o passado e toda distancia crítica. A falta de memória seria também da ordem do recalque, pronta para voltar a atormentar um tecido social mal estabilizado e que “acreditava” poder fazer uma economia de sua relação com o passado. (ROBIN, 2016, p. 37)

Pode-se inferir, a partir dessa afirmação, que a repetição de uma memória que, em grande medida, refere-se aos principais atingidos pelo apossamento do Estado ditatorial como aqueles provenientes de setores médios urbanos, somada à falta de uma distância crítica acerca da concepção de *mortos e desaparecidos políticos*, pode ter ocasionado o esquecimento de outros setores importantes de nossa sociedade. É dizer, em outras palavras que a falta de uma análise historiográfica crítica, a qual buscasse identificar os atores responsáveis pela construção dessas memórias, resultou na repetição de uma memória que embora pretenda a inclusão, pode ter, na realidade, negligenciado o reconhecimento de outros cidadãos atingidos pelo terrorismo de Estado. Para exemplificar a questão, a autora utiliza-se do exemplo de maio de 1968 na França.

Curiosamente, na ocasião do trigésimo aniversário dos acontecimentos, embora as livrarias estivessem repletas de obras sobre Maio de 68, nenhuma análise séria foi lançada, primeiramente porque a maioria dos livros era composta de “memórias”, lembranças ou descrições dos próprios atores da revolução que tinham dificuldade em tomar alguma distância diante de sua atuação, sua vivência, seu futuro pessoal ou de sua geração [...]. (ROBIN, 2016, p.37)

Assim, há, obviamente, uma importância central nos livros dos próprios atores que participaram da resistência, armada ou não, à ditadura civil-militar brasileira e que sobreviveram às violações perpetradas pelos agentes de Estado. Todavia, subsiste o argumento acerca da existência, em nossa sociedade, de outros setores que não se fizeram ouvidos quanto às violações do período ditatorial – é o caso, por exemplo, de indígenas e trabalhadores rurais. Essa falta de visibilidade, ou seja, essa exclusão histórica, remonta

a períodos inclusive anteriores ao ditatorial, mas que repetem esquemas de exclusão, uma vez que até hoje não há o reconhecimento do Estado brasileiro e mesmo, tampouco de grande parte da própria historiografia nacional, das violações sofridas por tais grupos.

Por isso, para Robin é necessário conciliar o que ela chama de “*trabalho de memória*” ao “*dever de memória*”. De acordo com a historiadora, apenas dessa maneira será possível tratar da memória enquanto um objeto de estudo que perpasse o distanciamento crítico a fim de que a memória não seja inculcada através da repetição. Robin utiliza-se não apenas de conceitos historiográficos, mas também de outras áreas, como da psicanálise, da sociologia e da antropologia.

Aliada às concepções teóricas acerca dos estudos sobre memória, importarão para o desenvolvimento desta pesquisa as ferramentas teóricas de Pierre Bourdieu, especialmente no que tange ao Poder Simbólico. Tendo em vista que os setores médios urbanos de nossa sociedade foram os principais responsáveis pelas denúncias em relação às violações aos direitos humanos dos opositores da ditadura (seja através do *CFMMP*, que tinha acesso a advogados, ou ao apoio de instituições como Igreja Católica, OAB e MDB), inclusive nos casos de *mortos e desaparecidos políticos*, pode-se inferir que há nesse processo uma autorrepresentação desses setores que, sem terem agido de forma intencional, podem ter legado setores importantes ao esquecimento. Pois, para Bourdieu,

[...] a delimitação objetiva de classes construídas, quer dizer, de *regiões* do espaço construído das posições, permite compreender o princípio e a eficácia das estratégias classificatórias pelas quais os agentes têm em vista conservar ou modificar este espaço – e em cuja primeira fila é preciso contar a constituição de grupos organizados com o objetivo de assegurarem a defesa dos interesses dos seus membros. (BOURDIEU, 1989, p. 150)

Se as denúncias sobre as violações aos direitos humanos foram realizadas por setores médios urbanos da sociedade brasileira, não seria improvável a conclusão de que estes se autorrepresentassem como a principal força de resistência à ditadura e, ao mesmo tempo, os principais atingidos pela perseguição de seus agentes. Pois os setores médios urbanos da sociedade tiveram acesso a partir de suas próprias lutas, mesmo durante o período ditatorial, a canais que possibilitassem a realização de denúncias, estando nas relações de forças de poder objetivas melhor posicionadas em relação a outros setores da sociedade brasileira, como os já citados indígenas e trabalhadores rurais, por exemplo.

[...] as relações de força objetivas tendem a reproduzir-se nas relações de força simbólicas, nas visões do mundo social que contribuem para garantir a permanência dessas relações de força. Na luta pela imposição da visão legítima do mundo social, em que a própria ciência está inevitavelmente envolvida, os agentes detêm um poder à proporção de seu capital, quer dizer, em proporção ao reconhecimento que recebem de um grupo. (BOURDIEU, 1989, p. 145)

Assim, à medida em que a memória acerca dos *mortos e desaparecidos políticos* cristaliza-se com o *Dossiê de Mortos e Desaparecidos* e o *Projeto Brasil: Nunca Mais*, tendo posteriormente sido legitimada pelo próprio Estado brasileiro ao longo da década de 1990 e nos anos 2000⁷, pode-se enxergar uma problemática teórica e uma hipótese de pesquisa. Qual seja: houve um processo de construção de uma memória acerca dos *mortos e desaparecidos políticos* que, por sua vez, possibilitou a construção de símbolos que representaram os setores médios urbanos como os mais atingidos por essa violação aos direitos humanos. Todavia, não tendo essas memórias sido historicizadas pela academia, foram reproduzidos esquemas de dominação simbólica, os quais provavelmente, legaram outros setores atingidos por essas violações ao esquecimento. Há, desse modo, o que Bourdieu chama de *naturalização* e:

Para evitar que se seja iludido pelos efeitos do trabalho de *naturalização*, que todo o grupo tende a produzir em vista de se legitimar, de justificar plenamente a sua existência, é preciso pois reconstruir em cada caso o *trabalho histórico* de que são produto as divisões sociais e a visão social dessas divisões. (BOURDIEU, 1989, p. 157)

Assim, para que se compreenda quem foram os “excluídos da resistência”, faz-se necessário realizar um estudo historiográfico que analise os caminhos e descaminhos da construção dessas memórias, que se cristalizaram em símbolos, a fim de que, a partir de um estudo crítico que as historicize, haja, posteriormente, a possibilidade de compreender quem foram (e são) os setores excluídos dessa construção e como ela foi possibilitada.

No tocante a esta pesquisa, as concepções apresentadas por Jelín, Robin, Pollak e Bourdieu acerca da Memória e do Poder Simbólico são frutíferas, visto que elucidam a necessidade de compreendermos a construção das ideias e representações sobre os *mortos*

⁷ Para Bourdieu o Estado possui o Poder Simbólico de *nomeação legítima* e de imposição simbólica. Ibid. p. 146. Aqui fica mais uma vez evidente a importância do *Projeto Brasil: Nunca Mais* para a legitimação da concepção de *mortos e desaparecidos políticos*, uma vez que o próprio Estado brasileiro o utilizará como principal referência para a construção dessa memória.

e desaparecidos políticos. Em outras palavras, o mencionado aporte teórico viabiliza o debate e confronto dessa construção, possibilitando a localização de *lembranças* e de *esquecimentos* edificados nesse contexto. A partir disso, busca-se compreender os limites que o conceito de *mortos e desaparecidos políticos*, tal qual se apresenta no Brasil, possui e quais suas possibilidades na historicização de novas memórias, levantando questionamentos sobre a existência de *mortos e desaparecidos políticos* não considerados na construção e desenvolvimento dessa memória.

É importante salientar que não se pretende, no presente trabalho, relativizar quaisquer violações aos direitos humanos perpetradas pela ditadura, pelo contrário. O objetivo é compreender, lembrando Jelín, as tensões, silêncios, conflitos, ecos e disjunções que poderiam ter sido criadas a partir do momento que a historiografia se furtou a realizar uma análise crítica da memória construída ao longo dos anos (no caso deste projeto, 1974-1985), no que tange aos *mortos e desaparecidos políticos*. Tampouco se pretende aqui diminuir a importância dos trabalhos daqueles que enfrentaram o Estado terrorista para realizar as denúncias dos *mortos e desaparecidos políticos*, senão compreender que, além dessas pessoas, outras muito provavelmente também sofreram nas mãos dos agentes da repressão, mas ainda não tiveram o direito ao reconhecimento dessa violação sofrida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Volume III: Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: CNV, 2014. p. 25.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988**. Sérgio Sauer et al. (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015

CRUZ, Fábio Lucas da. **Frente Brasileño de Informaciones e Campanha: os jornais brasileiros exilados no Chile e na França, 1968-1979**. 2010. 168 Fls. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Gabriela Pellegrino Soares.

FIGUEIREDO CORREA, Jader. Relatório Figueiredo relativo a Portaria nº 239 de 1967. Brasília: Mim. 1968.

GALLO, Carlos Augusto. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: **Anos 90**. v. 19, n. 35. p. 348.

JELÍN, Elizabeth. **Los Trabajos de la Memoria**. Madrid: Siglo Veintiuno, 2002.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. 1.ed., 5ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018. p. 243.

PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS. **Perfil dos atingidos**. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988. p. 11.

RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 279.

ROBIN, Régine. **A Memória Saturada**. tradução: Cristiane Dias, Greciely Costa. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (Orgs.) **BRASIL, violação dos direitos humanos – Tribunal Russell II**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. (Reedição do original em italiano de 1975).

TORTURA NUNCA MAIS PERNAMBUCO. Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.